



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Externa Desastre de Brumadinho

Requerimento nº de 2019
(da Sra. Áurea Carolina – PSOL/MG)

Requer à Comissão Externa sejam realizadas as seguintes visitas oficiais

Senhor Coordenador,

Com fundamento no art. 38, combinado com o art. 117, I, do RICD, requero que sejam adotadas as medidas e visitas oficiais abaixo relacionadas:

- a) À cidade de Brumadinho, para que possamos ter conhecimento da exata situação dos atingidos e das medidas que a mineradora Vale S.A. está adotando no local;
- b) Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- c) À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- d) À Procuradora Geral da República, Raquel Dodge;
- e) À Defensoria Pública da União;
- f) Ao Secretario de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais;
- g) Ao Governador do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Na tarde do dia 25 de janeiro de 2019 o Brasil viveu mais um crime ambiental. O rompimento da barragem de rejeitos minerários ocorreu no início da tarde na Mina do Feijão na cidade de Brumadinho, região metropolitana de Belo Horizonte, liberando cerca de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro no rio Paraopeba. Ao menos seis prefeituras emitiram alerta para que a população se mantenha longe do leito do rio, ante o receio de mudança brusca no nível da margem.

A Vale tinha 427 pessoas no local, entre funcionários e colaboradores externos. A maior parte no refeitório no momento do desastre. Até o momento, 142 óbitos foram confirmados. Autoridades confirmam que pelo menos 194 pessoas seguem

desaparecidas (entre eles, 106 funcionários da Vale). Pelo menos 176 famílias estão desalojadas. O Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e outras forças de resgate seguem no local.

A lama tóxica se estende, até o momento, por uma área 85 km e a previsão é que até o dia 20 de fevereiro alcance o Rio São Francisco.

Os bloqueios em contas da empresa somam até o momento o montante de R\$ 11 bilhões. Na manhã da terça-feira, dia 29 de janeiro, o Poder Judiciário também decretou a prisão de funcionários e engenheiros da Vale responsáveis por atestar em documentos a estabilidade das barragens.

O Governo Federal editou os decretos 9661/2019 e 9663/2019 para instituir o Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastres e o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas a Desastre.

A situação merece a máxima atenção e empenho por parte desta Casa Legislativa. Em 2015 a tragédia envolvendo a empresa Samarco e o rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana (MG), deixou 19 mortos e um crime ambiental ainda sem soluções efetivas do ponto de vista social, ambiental, criminal e legislativo.

A gravidade e reincidência dos fatos impõem ações imediatas com o objetivo de evitar novas tragédias.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.

Deputada Áurea Carolina

PSOL/MG